

RESOLUÇÃO Nº 387, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do espaço Galeria dos Presidentes, situada no Plenário da Câmara Municipal de Araguaína.

O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado de Galeria Senador João Ribeiro a galeria dos presidentes da Câmara Municipal de Araguaína, espaço situado no Plenário do Poder Legislativo.

Art. 2º A Galeria de que trata esta Resolução deverá conter a foto de todos os ex-presidentes da Câmara Municipal de Araguaína, bem como a do atual presidente, com a indicação do período de mandato respectivo.

§ 1º As fotos dos presidentes deverão estar em tamanho padrão e organizadas em ordem cronológica.

§ 2º Em casos de presidentes que exerceram o mandato mais de uma vez, deverá ser confeccionado apenas um quadro, com a indicação de todos os períodos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

PUBLICADO NO DOCMA Nº 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

